Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 46/11

Autoriza a Mesa da Câmara Municipal a confeccionar placa comemorativa do jubileu de sacerdócio do Cônego Júlio López Llarena.
Autoria: Vereador Gilberto Rampon

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a confeccionar placa comemorativa do jubileu de sacerdócio do Cônego Júlio López Llarena.

Art. 2.º - As despesas com a execução do disposto neste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 3 de novembro de 2011.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

PDL n.º 45/11
Proc. n.º 371/11